



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 333/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3067/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que verse sobre a concessão de cestas básicas aos agentes de saúde do município.

Parecer ao Projeto de Lei 3067/2021 de autoria do vereador Fred Procópio, que versa sobre a concessão de cestas básicas aos agentes de saúde do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Fred Procópio propõe tal Projeto de Lei, trata-se de uma medida de extrema importância, garantindo uma melhor forma dos agentes de saúde enfrentarem a situação atual da pandemia, tendo em vista o essencial papel que estes trabalhadores desempenham na sociedade.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 16 de Abril de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal